



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PARECER TÉCNICO Nº 015/2020**

**Corpo Técnico de Análise dos EIVs (CTA – Decreto Nº 9.169/2018)**

Suzano, 25 de setembro de 2020

**Requerente:** JK SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS LTDA EPP

**Processo Administrativo:** 003154/2020

**Endereço:** Rua Celestino Alaminos Moya, 399, confluência com a Rua Dalcy Dionisia de Brito nº 213, Jardim Campestre, Suzano - SP

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança para a implantação de indústria metalúrgica

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 no que tange ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi apontado como elemento necessário à emissão do Alvará de Construção do P.A. 006029/2019.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico apresenta as seguintes considerações:

1. Considerando os impactos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, com relação a mobilidade, a **Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana aponta a necessidade de implantação das seguintes medidas mitigadoras:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

1.1. Por meio dos dados apresentados, entendemos que o empreendimento se configura como um polo com potencial de atração e geração do fluxo veicular, seja ele leve ou pesado, em região que hoje apresenta baixo número de viagens de veículos e sendo estes em sua maioria leves, com uso do solo predominantemente residencial e sistema viário sem pavimentação asfáltica. Dessa forma, considera-se que o impacto desse incremento de fluxo deva ser mitigado por meio da **aplicação de cascalho** em 320,00 metros da Rua Dalci Dionísio de Brito, partindo da Estrada Matsuzaki e finalizando em sua confluência com a Rua Celestino Alaminos Moyá; 360,00 metros da Rua Américo Alberto da Costa, partindo da Estrada Matsuzaki e finalizando em sua confluência com a Rua Celestino Alaminos Moyá; 120,00 metros da Rua Celestino Alaminos Moyá, partindo da Rua Américo Alberto da Costa e finalizando na Rua Dalci Dionísio Alaminos Moyá.

Sendo este o parecer, assinam todos os membros deste Corpo Técnico de Análise e representantes de Secretarias convidados.

Atenciosamente,

---

**VALTER FORTUNATO MIRANDA**, Matrícula nº 19.372  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

---

**BRUNO VALENTIM RETRÃO**, Matrícula nº 21.425  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

---

**INGRID FERREIRA FONTES**, Matrícula nº 21.410  
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

Cu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**FABIO LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula nº17.389

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

**EWERTON MENDES ROSA**, Matrícula nº 21.233

Secretaria Municipal de Saúde